

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS DE 17 DE MAIO DE 2021**

1 Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h05min, reunião "online"  
2 videoconferência, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,  
3 Obs: reunião sem possibilidade de gravação, estavam presentes os seguintes conselheiros: Sr.  
4 Fábio Gomes Braga representante da SMMA, e Presidente deste Conselho, Sra. Beatriz Campos  
5 Kowalski representante da FLORAM, Sr. David Vieira da Rosa Fernandes representante da  
6 FLORAM, Sra. Marilei Bilistki Grans representante da SMS, Sr. Lucas Barros Arruda  
7 representante da SSB, Sr. Bruno Vieira Luiz representante da SSB, Sra. Jéssica Cândido  
8 representante da SGRS, Sra. Cibele Assmann Lorenzi representante do IPUF, Sr. Ten. Carlos  
9 Eduardo Rosa representante da PMA, Sr. Jorge Luiz Alves Rodrigues representante da OAB/SC,  
10 Sra. Patrícia Kotzias Aguiar representante da OAB/SC, Sr. Danilo Alves Milhome representante  
11 do CAU, Sr. Rodrigo Sulzbach Chiesa representante do CREA, Sra. Letícia Albuquerque  
12 representante da UFSC, Sr. Emerilson Gil Emerim representante do MFS, Sr. Samuel Becker  
13 representante da FIESC, Sr. Cristiano da Luz Alves representante da CDL, Sr. Saulo Yassumassa  
14 Ito representante da CDL, Sr. Ademir Diego Degering representante da ACESA, Sr. Paulo  
15 Douglas Teles Pereira representante do IMV, Sra. Leana Bernardi representante do IAR e Sr.  
16 Alencar Valmor Vigano representante da UFECO. Como convidado do representante da FIESC  
17 estava presente o Sr. Luis Henrique Cândido da Silva. Sr. Fábio - Presidente - iniciou a reunião  
18 desejando boas vindas a todos os conselheiros e conselheiras, explicou rapidamente as mudanças  
19 que ocorreram através de lei aprovada na Câmara de Vereadores de Florianópolis, e passou a  
20 condução da reunião. Tiago - solicitou a todos que fosse realizada uma breve apresentação. Em  
21 seguida, a pedido de alguns Conselheiros colocou em votação alteração na pauta de reunião.  
22 Aberta à votação a sugerida alteração foi aprovada por unanimidade. Tiago - desta forma  
23 devemos iniciar a deliberação para os cargos de Vice-Presidente, e em seguida o cargo de  
24 Secretário(a) Geral do COMDEMA. Para o cargo de Vice-Presidente tivemos dois candidatos o  
25 Sr. Cristiano, e o Sr. Alencar. Aberta a votação o novo Vice-Presidente escolhido por maioria foi  
26 o Sr. Cristiano. Para o cargo de Secretário Geral colocou-se a disposição a Sra. Beatriz, não  
27 havendo outro candidato e também objeções, por unanimidade Sra. Beatriz passa a ser a nova  
28 Secretária Geral do COMDEMA. Tiago - voltando a pauta, explicou rapidamente o  
29 COMDEMA, tratando-se de um Conselho Deliberativo, Consultivo e Paritário. Como próximo  
30 item foi colocado em votação o retorno dos trabalhos das Câmaras Técnicas, Jurídica e de  
31 Educação Ambiental. Aberta a votação decidiu-se por unanimidade o retorno das atividades  
32 realizadas pelas Câmaras Técnicas, Jurídica e de Educação Ambiental. Próximo ponto de pauta  
33 foi a aprovação da ATA de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um. Foram feitas  
34 observações pelos representantes da OAB/SC. Aberta a votação a ATA foi aprovada por maioria  
35 junto com as observações realizadas pelos representantes da OAB/SC. O Sr. Emerilson e Sra.  
36 Leana se abstiveram. Como último ponto de pauta iniciou-se o julgamento dos processos em  
37 pauta, com a palavra Sr. Jorge. Sr. Jorge - primeiro gostaria de observar que se algum  
38 conselheiro desejar fazer carga de algum processo para elaboração de **Voto-Vista**, o Regimento  
39 Interno do Conselho permite, sendo que os autos devem retornar em próxima reunião. Outro  
40 ponto é uma sugestão, quando se tratar de um autuado conhecido, é recomendado que o  
41 conselheiro se dê por impedido. **PROCESSO N. 1498/2013, Auto de Infração Ambiental**  
42 **(AIA) n. 12725**, Autuado: **ADILSON DUTRA**, em seu parecer a relatora Sra. Jaçanã opina pela

43 improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau. Aberta a votação o parecer  
44 foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 304/2012, AIA n. 11818**, Autuado: **ALTAIR**  
45 **VITOR DE OLIVEIRA**, em seu parecer a relatora Sra. Patrícia opina pela ocorrência da  
46 Prescrição Punitiva, conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA/CTJ. Aberta a votação o  
47 parecer foi aprovado por maioria. Sra. Beatriz absteve-se. Sr. Ten. Eduardo votou a favor da  
48 decisão de 1º grau. **PROCESSO N. 245/2012, AIA n. 11987**, Autuado: **FELIPE DE MARCO**  
49 **PESSOA**, em seu parecer o relator Sr. Jorge opina pela improcedência do recurso interposto,  
50 mantendo a decisão de 1º grau. Aberta a votação o parecer foi aprovado por maioria. Sr. Alencar  
51 se deu por impedido. **PROCESSO N. 1141/2012, AIA n. 11820**, Autuado: **WILLIAN REED**  
52 **SILVA**, em seu parecer o relator Sr. Cristiano opina pelo reconhecimento parcial do recurso  
53 interposto, sugerindo a suspensão da penalidade de demolição, e também a conversão da  
54 penalidade de multa em advertência. Sr. Cristiano - realizou a leitura dos artigos aplicados em  
55 seu parecer, e reforçou as provas acostadas pelo autuado no recurso analisado. Sr. Alencar -  
56 elencou a todos que área de praia, em Florianópolis, é considerada área de bem comum, ou seja,  
57 Área de Preservação Permanente - APP. Sr. Ten. Eduardo - frisou que o Decreto 6514/2008, não  
58 permite converter a multa em advertência tendo em vista o valor aplicado neste caso. Sr. Alencar  
59 - sendo faixa de areia e portanto APP meu voto é pela permanência da decisão de 1º grau. Sra.  
60 Cibele - o Plano Diretor diz que esta área é APP. Sr. Ademir - gostaria de uma foto no "chat"  
61 esta difícil tomar uma decisão. Sr. Jorge - diante das provocações realizou a leitura de **VOTO-**  
62 **VISTA**, lembrando que este foi vencido pelo do relator em reunião da Câmara Técnica Jurídica -  
63 CTJ - em **VOTO-VISTA** a relatora Sra. Patrícia opina pelo envio dos autos para diligência uma  
64 vez que a infração descrita trata-se de "reforma e ampliação". Breve discussão sobre as imagens  
65 apresentadas e também sobre o local. Aberta a votação foram colocadas três alternativas, são  
66 elas: Com o parecer apresentado pelo relator, votaram - CDL; SGRS; ACESA; OAB/SC  
67 totalizando quatro votos - Com o **VOTO-VISTA** relatora Sra. Patrícia, votaram UFSC; MFS;  
68 FIESC; IMV; CREA totalizando quatro votos - Por último votaram a favor da permanência da  
69 decisão de 1º grau, CAU; UFECO; PMA; FLORAM; IAR; SSB; totalizando seis votos. Se  
70 abstiveram SMS e IPUF. Sr. Paulo Douglas - então se for assim gostaria de mudar meu voto. Sr.  
71 Cristiano Vice-Presidente - gostaria que fosse realizada uma nova votação, entendo com todo  
72 respeito, que o Tiago foi tendencioso na votação. Tiago - não posso ser tendencioso eu não voto.  
73 Sr. Cristiano Vice-Presidente - Aberta nova votação. Votaram a favor do relator Sr. Cristiano -  
74 IMV; OAB/SC; ACESA; CDL; FIESC; totalizando cinco votos. A favor de manter a decisão de  
75 1º grau, votaram - FLORAM; UFECO; UFSC; PMA; IAR; CAU: totalizando seis votos. Se  
76 abstiveram SMS; IPUF; CREA; MFS: total quatro. O **VOTO-VISTA** foi retirado da nova  
77 votação. **Desta forma, por maioria, ficou mantida a decisão de 1º grau.** Diante do horário foi  
78 deliberado a leitura ou não de mais um processo. Todos os presentes decidiram por julgar mais  
79 um. **PROCESSO N. 978/2014, AIA n. 14354**, Autuado: **MAIKO TEIXEIRA**, em seu parecer  
80 o relator Sr. Luis pina pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.  
81 Aberta a votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Sr. Cristiano Vice-Presidente - caso  
82 alguém tenha alguma observação a fazer, por favor. Sr. Alencar - gostaria de saber se a  
83 Resolução n. 001/2021 - COMDEMA - Topo de Morro já foi publicada? Porque é para isso que  
84 este Conselho serve. Tiago - representando a Secretária Executiva do COMDEMA informa que  
85 o documento foi remetido ao ex Presidente e também ao atual Presidente para sua devida

86 publicação. Sr. Cristiano - gostaria que o documento fosse encaminhado a todos os  
87 representantes deste Conselho através de e-mail. Foi o relatório. Sendo este o último item de  
88 pauta, a Sra. Mariana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h03min. Esta ata  
89 foi redigida por Tiago Bischoff de Santana, Secretário do COMDEMA, que a submeterá à  
90 apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.



91